

DIREITOS HUMANOS E POBREZA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: NÃO HÁ EQUAÇÃO POSSÍVEL

Denise Freitas DORNELLES*

- **RESUMO:** A pobreza não pode ser paisagem das ruas nas grandes cidades. Com base neste argumento este texto deseja contribuir com a reflexão sobre a pobreza como violação dos Direitos Humanos numa sociedade em que as bases de produção e reprodução da vida social se assentam em patamares que perpassam pela insegurança, pela miséria, pela fome, à globalização do risco social. Neste texto será explicitada, parte da discussão que circunda essas categorias, sem, contudo a adoção de uma definição específica, mantendo, portanto, a fluidez com que vem sendo tratada. O texto busca apresentar um ensaio reflexivo sobre uma prática recorrente de violação dos direitos humanos através das décadas, que se consolida no século XXI. Refletir sobre a contemporaneidade de uma prática cruel, excludente que vem produzindo legiões de pessoas sem acesso as condições mínimas de terem sanadas as suas necessidades básicas, os miseráveis. Estes não mais e tão-somente circunscritos a domínios territoriais, étnicos e ou culturais, mas existentes também naqueles países considerados como desenvolvidos, ou naqueles em situações mais complexas, considerados pelos organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional – FMI e Banco Mundial – BM, países em desenvolvimento como o Brasil, por exemplo.
- **PALAVRAS-CHAVE:** Pobreza; Contemporaneidade; Globalização; Direitos Humanos.

Apresentação

A pobreza cresceu assustadoramente no período de 1997 a 2000. Em 1997 havia 204 milhões de pobres e em 2000 havia 220 milhões. Ou seja, 16 milhões de pessoas ficaram pobres ao longo

* Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social/PUCRS, Pós-doutoranda do Centro de Estudos Sociais-CES/Universidade de Coimbra, Professora e Pesquisadora do Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania-UCSAL, Coordenadora do Grupo Mãos Dadas de Estudos sobre O Pensamento Social Contemporâneo, Membro fundadora da ONG Comunidade Morada da Paz (Triunfo/RS) e do Instituto Ekos de Ecologia Humano Social (Salvador/BA); Pesquisadora responsável pela Linha de Pesquisa Assistência Social, Práticas Sociais e Interdisciplinaridade onde desenvolve pesquisas sobre Políticas Sociais e Programas de Transferência de Renda (apoio CNPq) do grupo de Pesquisa Questão Social e Políticas Sociais. E-mail: uni.dfd@gmail.com.

deste período, como afirma o economista e sociólogo argentino Bernardo Kliksberg em seu livro “Desigualdade Social na América Latina”. Para maior aprofundamento ver Kliksberg (2003). Se tomarmos como exemplo o caso Brasileiro embora, segundo dados do IPEA se constatem a existência de pequenos avanços no que diz respeito à exploração do trabalho infantil e a expectativa de vida, por exemplo, a desigualdade e a pobreza, assim como não é diferente em outras localidades do mundo, são persistentes.

O IPEA, órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão desenvolveu um interessante documento que tem como objetivo monitorar a condições de vida no Brasil, o Radar Social, é uma pesquisa do Governo e há disponibilizado em seu site dados que vão até 2003.

Os indicadores do Radar Social interessam na medida em que desvela, por parte do governo, o que já era denunciado há muito tempo por analistas e estudiosos do tema e por Organismos Não Governamentais, as ONG como o IBASE, por exemplo, que somos um país com profundos paradoxos e profundamente desigual.

O Brasil, dados publicados pelo Radar Social, é um dos países mais desiguais do mundo, ocupando o penúltimo lugar dentre os demais países. Apenas 1% da população é composta de brasileiros ricos (aproximadamente 1,7 milhões de pessoas), ou seja, são 1% que se apropria da mesma soma de rendimentos familiares distribuída entre os outros 50% (aproximadamente 86,5 milhões de brasileiros), o restante da população se subdivide entre 31,7% (equivalente a aproximadamente 53,9 milhões de brasileiros) de pobres e 12,9% (21,9 milhões de brasileiros) de extremamente pobres e indigentes que sobrevivem com uma renda familiar per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo (IPEA, 2005; BEHRING & BOSCHETTI, 2006), com grande concentração desta população nas zonas urbanas das grandes cidades.

Do patamar de pobres e indigentes que tentam sobreviver 44,1% é composta pela população negra em relação a 20,5% de brancos, 61% são mulheres que estão em ocupação precária em relação a 54% de homens nas mesmas condições, neste caso as mulheres negras representam 41%. Em relação ao desemprego a mulher negra apresenta uma desvantagem, com 13,6% em relação aos 10% das mulheres brancas e agudiza brutalmente em relação à mulher jovem e negra alcançando patamares de 25% esta

diferença¹.

Diante desse contexto a pobreza, no caso do Brasil, tem identidade, pois ela é urbana; ela é feminina, jovem e negra, e, como se não bastasse o elenco de elementos complexos que a envolve ela é também familiar e geracional².

A pobreza

Para Van Parijs (1997) e Sposati (1999) associar a pobreza ao ponto de vista econômico é uma atitude minimalista e restrita.

Rocha (2006, p. 9), argumenta que a “[...] Pobreza é um fenômeno complexo, podendo ser definido de forma genérica como a situação na qual as necessidades não são atendidas de forma adequada. [...]” sendo necessário ponderar o que consideramos adequado em termos de condições de vida.

Na Idade Média ser pobre (período compreendido entre o século V ao XV) tinha um significado religioso muito forte. Nessa época, o Cristianismo estava em franco crescimento e a ideologia da Igreja predominava no consciente coletivo daquela sociedade. Ser pobre era estar mais perto da chamada salvação do espírito, era um gesto de caridade e humildade, onde nesses atos praticavam-se os ensinamentos de Cristo. (VAN PARIJS, 1997; CASTEL, 1995; POLANYI, 2000; MAUSS, 1950/2004; PAUGAM, 2003)

Serge Paugam refere que

[...] A pobreza na Idade Média é incomparável à pobreza encontrada nas sociedades modernas. Variam, também, conforme o meio ambiente, os hábitos culturais e os modos de vida, a tal ponto que é sempre difícil comparar a pobreza entre

¹ Os dados aqui apresentados podem ser encontrados nos seguintes documentos: IPEA. Radar Social. Brasília/DF: IPEA, 2005; Senado Federal. Relatório da Comissão Externa da Feminização da Pobreza e estão disponível em http://www.senado.gov.br/anodamulher/destaques/relatorio_cd.asp; Behring & Boschetti. Política Social: Fundamentos e História. Cortez, SP. 2006, p. 185-186.

² Para esta reflexão sobre a face da pobreza e o papel das transferências de renda, ver estudo de Dornelles intitulado *Políticas Sociais Compensatória ou Emancipatória?* – enviado e aprovado para apresentação no Fórum de Políticas Sociais das Universidades do Mercosul – FOMERCO (Aracajú, set. 2006).

sociedades que não atingiram o mesmo nível de desenvolvimento econômico, e, às vezes, de compará-la entre regiões cujas condições geográficas são desiguais. (PAUGAM, 2003, p. 49)

Polanyi (2000, p. 110) escreve que

[...] os cavalheiros da Inglaterra julgavam pobres todas as pessoas que não possuíam renda suficiente para mantê-las ociosas. Assim, 'pobre' era praticamente sinônimo de 'povo comum', e no povo comum estavam incluídos todos, menos as classes fundiárias, [...]. Daí o termo 'pobre' significar todas as pessoas que passavam necessidades e, o povo em geral, se e quando sofriam necessidades. Naturalmente isto incluía os indigentes, mas não apenas eles. [...].

No período que antecede a Primeira Revolução Industrial, acontece a Revolução Agrícola que foi caracterizada pelos cercamentos que os grandes produtores rurais fizeram em suas terras com o objetivo de aumentar a produção agrícola e conseqüentemente, acumular maior capital. Com isso, iniciou-se um período de intensas transformações na tecnologia agrária.

Polanyi (2000, p. 116), resume em uma frase o impacto dessa revolução naquela sociedade: “[...] A racionalização da agricultura desenraizou inevitavelmente o trabalhador e solapou a sua segurança social”.

A pobreza no campo aumentou significativamente, pois houve uma privação da agricultura familiar e isso acarretou na extinção de sua renda monetária. Até então, o emprego em uma indústria era vista como uma ocupação temporária. Quando houve a Revolução Industrial, a pobreza aumentou significativamente. Tal revolução foi considerada um marco no fim da transição entre o feudalismo e o capitalismo, onde as máquinas reinaram sobre os trabalhadores rurais e impuseram transformações da dinâmica social da Europa, o Estado se viu na obrigação de criar uma lei que protegesse os operários das indústrias que viviam em condições precárias de vida.

Em 1601 a Poor Law, também conhecida como Lei dos Pobres ou Elisabetana possuía como definição de pobreza: ‘todas as pessoas que passavam necessidades, incluindo os indigentes’,

[...] aos quais se incluíam, em geral e prioritariamente, os velhos, os enfermos e os órfãos.

Em 1795, a Speenhamland Law garantia uma renda mínima àqueles que não podiam trabalhar ou estavam desempregados. O valor desse rendimento era condicionado ao preço do pão.

Ao comparar a Poor Law e Speenhamland Law³, Polanyi afirma que:

[...] Sob a lei elisabetana, os pobres eram forçados a trabalhar com qualquer salário que pudessem conseguir e somente aqueles que não conseguiam trabalho tinham direito a assistência social; nunca se pretendeu, nem se concedeu qualquer assistência sob forma de abono salarial. Durante a vigência da Speenhamland Law, o indivíduo recebia assistência mesmo quando empregado, se seu salário fosse menor do que a renda familiar estabelecida pela tabela. [...] (POLANYI, 2000, p. 101)

De acordo com Polanyi (2000), as chamadas Leis Elizabetanas tinham como função a manutenção da ordem, embora a Speenhamland Law de 1795 fosse a menos coercitiva delas. Behring & Boschetti (2006) escrevem que essas ações assistenciais que recebiam deveriam ter uma contrapartida,

Associado ao trabalho forçado, essas ações garantiam auxílios mínimos (como alimentação aos pobres reclusos nas workhouses (casas de trabalho). [...] os pobres “selecionados” eram obrigados a realizar uma atividade laborativa para justificar a assistência recebida” (BERIHNG & BOSCHETTI, 2006, p. 48)

³ As “Poor laws” inglesas eram um conjunto de provisões legais estabelecidas na Inglaterra na época da revolução industrial para reduzir os efeitos mais extremos da pobreza. A análise das polêmicas relativas a estas leis, no contexto do capitalismo “selvagem” daqueles anos, é feita por Karl Polanyi, em *A grande transformação - as origens da nossa época*. (Rio de Janeiro: Campus; 1980.) Roberto daMatta, em um texto recente, reconstrói um pouco da história das idéias da pobreza na Europa e no mundo ibérico. Cf. Roberto DaMatta, e Christopher Dunn, *On the Brazilian urban poor an anthropological report*. Notre Dame, Indiana: University of Notre Dame, Helen Kellogg Institute for International Studies; 1995. 60 p (Democracy and social policy series; working paper #10).

Eram leis coercitivas⁴, voltadas para manutenção da ordem social e controle da população mais carente, que tinham como base de compreensão da pobreza associada com a vagabundagem. Ser pobre era sinônimo de ser vagabundo.

Polanyi faz uma interpretação interessante, sobre tudo da Speenhamland Law, que estabelecia um abono financeiro em complementação ao salário, que garantia assistência a empregados que recebiam abaixo de determinados rendimentos ou a desempregados, “[...] essa lei introduziu uma inovação social e econômica que nada mais era que o direito de viver [...]” (POLANYI, 2000, p. 100).

Villeneuve-Bargemont (apud CASTEL, 2001, p. 284) previa o aumento progressivo dos pobres por causa do crescimento industrial. E afirmava que “o pauperismo é uma ameaça à ordem política e social.”. O termo pauperismo surgiu no século XIX na Inglaterra e significava o empobrecimento em massa da população não por falta de trabalho, mas justamente pelas péssimas condições de trabalho nas indústrias. Cabe destacar que a palavra pobreza vem do latim *pauper* que significa possuir pouco⁵.

Constata-se, no sistema capitalista, que existe uma parcela significativa da população mundial que vive marginalizada por não ter um padrão de vida que atenda às suas necessidades básicas.

Em uma sociedade que preza pela acumulação de riquezas, a pobreza e a desigualdade são crescentes nos países periféricos como os da América Latina, por exemplo, como já citamos anteriormente sobre o caso do Brasil.

Para Estivil (2003), a palavra “pobre” expressa três tipos de carências: “ter pouco”; “valer pouco”; “ter pouca sorte”. Esta carência pode ser estrutural: SER POBRE; circunstancial: “ESTAR POBRE”; excludente: “NÃO SER RICO”; voluntária: “TORNAR-SE POBRE”; fingida: “FAZER-SE POBRE”. Essa análise leva a refletir sobre a tendência à responsabilização que se impõem aos pobres pela situação em que se encontram.

Hobsbawn (2000) caracteriza a pobreza por três conceitos:

⁴ Em períodos pré-Revolução Industrial e durante a Revolução Industrial que vai de 1662-1834, onde a pobreza e a precariedade do trabalho se intensificaram. Ver mais sobre a temática em Polanyi (2000); Castel (2001), Behring & Boschetti (2006).

⁵ Dicionário de Latim, Porto: 2006.

pobreza social, pobreza moral e pauperismo. Pobreza social abrange tanto a desigualdade econômica como a desigualdade social. Pobreza moral constata qual a posição social e privação em que se encontra o pobre e questiona a aceitação da pobreza. Pauperismo é formado pelas pessoas incapazes de sair da sua situação precária, alcançando a satisfação de suas necessidades básicas.

Georg Simmel é um sociólogo do século passado, que por muitos anos fez um estudo sobre a pobreza, tratando-a de modo a considerar os fatores multipolares que lhes são peculiares referindo-se a questões de cunho fundamentais do ponto de vista interpessoal e de seus vínculos sociais abrindo a perspectiva sócio-histórico de análise. Com o texto intitulado *Les pauvres* (Os pobres), do início do século XX, do qual suas análises suscitaram o ponto de partida para o estudo que na época foi denominada de sociologia da pobreza⁶. A importância de sua obra resulta no esclarecimento dos problemas de definição de pobreza e na compreensão proposta dos modos de constituição da categoria pobre e os vínculos que os ligam a sociedade como um todo.

A pobreza de acordo com Simmel (2005) não pode ser definida tão-somente como um estado quantitativo em si mesmo, mas como uma relação à reação social que resulta de uma situação específica. A pobreza é deste modo, relativa e construída socialmente (PEREIRINHA, 1996; ROCHA, 2006; SPOSATTI, 1999).

Considera-se, portanto a partir desta afirmativa que as formas como cada sociedade, ou melhor, cada era societal trata a questão da pobreza está permeado por um conjunto complexo de elementos morais, políticos e culturais. Disso pode resultar um processo de banalização da pobreza enquanto estrutura e culpabilização do pobre enquanto efeito cultural e moral, que são percebidas em determinado momento histórico, em uma determinada sociedade.

Simmel é enfático em afirmar que a definição de pobreza

⁶ Para discorrer sobre a temática da pobreza, a partir da base teórica proposta por Simmel, será utilizado como base o artigo de Sarah Mailloux Sant'Ana, intitulado – A perspectiva brasileira sobre a pobreza: um estudo de caso do Programa Bolsa Família.

restrita apenas na carência de provisão de meios, é arbitrária e limitada em sua aplicação prática, pois desconsidera a interdependência dos fenômenos sócio-econômicos-culturais.

A pobreza, diz Simmel, é relativa porque não corresponde “à relação entre os meios individuais reais, mas aos fins vinculados ao indivíduo, a priori social, que varia de acordo com o status” (2005, p. 95). Deste modo a pobreza é tratada de forma marginal sendo desencadeado o que atualmente se denomina de uma “perversa” inclusão.

A ação coletiva afirma Simmel, em relação aos pobres e a pobreza, limitar-se-ia ao mínimo para preservá-los da degradação física assegurando que recebam aquilo que tem direito, “mas que não recebam demais” (2005, p. 60).

Esta ação coletiva Simmel (2005, p. 88) chama de “assistência”, nesse caso seria destinada a uma faixa da sociedade e teria caráter pessoal, que cobriria apenas uma pequena parcela da população necessitada, o que resulta muito mais em uma ação que sustenta aqueles que (ainda) não estão na precariedade sob tutela e uma falsa cidadania. Resultando em uma situação em que o “bem feito” (e não o direito reconhecido), cabe mais ao doador do que a quem “o recebeu”.

Sant’Ana, ao fazer uma análise sobre a finalidade da assistência a partir da compreensão proposta por Simmel, considera que:

A finalidade desta assistência estaria em mitigar as diferenciações extremas, de forma a permitir que as estruturas sociais fundadas sobre estas diferenciações mantenham o *status quo* social. Ele observa igualmente que o Estado refere-se ao princípio da obrigação de assistir aos pobres, mas essa obrigação não se traduz em um verdadeiro direito (SANT’ANA, 2007, p. 7).

Apenas a coletividade diz Simmel é capaz de mudar as circunstâncias econômicas e culturais fundamentais que provocam a condição de pobreza, “a tarefa de mudar essas circunstâncias, de modo que ofereçam menor possibilidade de empobrecimento resultante de fraqueza individual, de falta de oportunidade ou de privações” (2005, p. 85).

Considera-se oportuno e pertinente a abordagem de

Simmel sobre a institucionalidade da pobreza, em texto formatado no início do século XX, que trás em seu conteúdo elementos muito atuais de análise. Muito embora seus elementos podem e não são suficientes para fazer frente à experiência social da pobreza e da precariedade.

A pobreza inclui “[...] falta de autonomia econômica, a questão da insegurança alimentar, a precariedade habitacional, a baixa escolaridade, pouco acesso à saúde, ausência de reconhecimento social, de gênero, étnica, dentre outras” (SANT’ANA, 2007, p. 8). Esse rol de carências leva a crer que a pobreza não pode ser considerada levando-se em conta o caráter do discriminante econômico, ela é geradora de um processo de desqualificação pessoal, coletivo e, se persistente, com danos irreparáveis para todo o tecido social. O “farrapo social”, no qual a sociedade está se transformando como afirma (SALAMÁ, et al, 1997).

Direitos Humanos

Eu pensava que ser cidadão era ser rico [...] Mas, agora eu sei que ser cidadão é lutar pelos seus direitos.⁷

Pressupõe-se que adequadas condições de vida sejam aquelas preconizadas no artigo 25, inciso I da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Todo o homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda de meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

Embora seja importante considerar que não basta afirmar que os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes. É preciso ainda reconhecer que os direitos

⁷ Reportagem veiculada pela Rede Globo no Jornal Nacional do dia 03/10/2007, declaração de uma senhora residente no sertão da Bahia ao ser entrevistada.

humanos são direitos em movimento.

Sachs (1996) argumenta muito por conta desta compreensão que, cada cultura tem seu modo particular de formular as grandes interrogações relativas à aplicação dos direitos humanos. Entretanto, escreve ele:

[...] enquanto na teoria os direitos do homem são indivisíveis, na prática não se pode escamotear a questão de sua hierarquia, especialmente no que toca à aplicação dos diferentes direitos econômicos e sociais;

A partir dessa constatação, é grande a tentação de proceder a arbitragens abusivas, como de fato são predominantes no contexto em que esta análise se propõe. Ou seja, que mesmo que se considerem os elementos singulares de cada sociedade, a violação é transversal a toda e qualquer peculiaridade. (SACHS, 1996; LAFER, 1998).

Se há uma riqueza de debates sobre às macro-estruturas sociais, há pouquíssimos estudos desta natureza que mostram a Sociedade de Risco 'ao rés do chão'.

Talvez seja necessário repensar a forma de racionalidade moderna, buscando alternativas e formas de pensamento mais abertas e flexíveis. Para tanto precisamos explorar as fronteiras do saber, conhecendo e dialogando com diferentes perspectivas e abordagens, para que possamos compor um quadro analítico mais rico para compreendermos de forma mais plena e orgânica os riscos que as pessoas enfrentam em seus lugares. Esta é uma construção árdua que, como tudo em nossa era, não nos introduz certezas, mas apenas desafios⁸.

É importante pensar que a pobreza viola os direitos humanos na medida em que, em alguns sistemas as pessoas são obrigadas a terem que provar a sua pobreza e, mesmo assim, não tem garantido a assistência necessária. Hespanha refere que a falta

⁸ A necessidade de se inferir sobre as brechas deste sistema que produz pobreza e perpetua as diferentes formas de exclusão é interessante ver estudo de Dornelles, D. F, intitulado *O impacto da reestruturação produtiva sobre as questões sócio-ambientais: O que queremos dizer quando falamos em desenvolvimento sustentável?* – enviado e aprovado para ser apresentado no Congresso Latino Americano de Ciências Sociais – CLACSO (Quito, Equador, out.2006).

de informação contribui para que além do processo de insuficiência de renda se consolide a insuficiência de cidadania ao dizer que, “O desconhecimento dos direitos sociais [...] acresce o sentimento de vergonha que freqüentemente as pessoas experimentam pela sua condição de pobreza extrema e que as impede também de pedir ajuda” (HESPANHA et al, 2000, p. 309).

Há certa resistência na solicitação do auxílio por que isso significa a confirmação da sua desqualificação social e sentem-se humilhados.

Castel, no seu livro *A metamorfose da questão social*, parte da análise sobre as metamorfoses do trabalho e da coesão social, trás conceitos que muito auxiliará na perspectiva que as reflexões aqui apresentadas se propõem.

Castel (2001) ao desenvolver sua compreensão do trabalho não como uma questão técnica, mas como um suporte de inclusão social, demonstra que as pessoas preferem um salário a um benefício, pois o salário lhes trás a possibilidade de dignidade.

Segundo o autor a pobreza como discriminante econômico não é questão essencial, embora cause também precariedade e vulnerabilidade, a questão principal centra-se no conceito de exclusão e de desafiliação⁹. Quando é constante e insidiosa torna-se, o resultado de um processo de invalidação social, desqualificação e dissociação. A “vulnerabilidade é uma marca de incerteza e, mais freqüentemente de infelicidade [...]” (CASTEL, 2001, p. 26).

O autor trabalha com o conceito de *surnuméraires*¹⁰, “são aqueles que não podem nem mesmo serem considerados explorados porque não possuem competências que possam ser convertidas em valor social” (CASTEL, 2001, p. 28-29). Os sobrantes inúteis, aquelas pessoas que não estão à margem, elas já se encontram fora do círculo.

Alguns programas sociais são mais perversos do que includentes, uma vez que nesse contexto tornam-se

⁹ Muito embora o conceito de desafiliação utilizado por Castel se aplique muito mais a realidade francesa do que a brasileira, se forem considerar os sistemas de seguridade social de França e Brasil. O conceito é portador de uma densidade que pode muito bem contribuir para a compreensão desta temática.

¹⁰ Os sobre numerosos, que de um lado compõe o tecido social por serem numerosos e, por outro não são considerados socialmente úteis, “inexistentes”.

incompreensível para as pessoas quais as necessidades elegíveis; por que umas e outras não, por que variam, mesmo em situações idênticas, como uns merecem e outros não.

A pobreza execra a privacidade e atropela a confiabilidade. Diante disso é preciso perceber que determinados planos e programas de combate a pobreza podem estar contribuindo também para a reprodução do individualismo ao conceberem a pobreza como um problema de cada pobre, ou ao favorecerem um sentimento de competição entre os “assistidos” na avaliação que fazem de quem é mais necessitado e de quem não o é. A desconfiança encontrada é fortalecida por dois fatores; a ausência de respostas a duas áreas essenciais e, que Castel argumenta que são essenciais para o bem-estar: emprego e habitação. Em segundo, a manipulação dos jogos políticos a que as pessoas pobres estão sujeitas.

A contemporaneidade

Alguns países não estão só não ganhando, estão cada vez mais ficando mais pobres

Na atual fase do capitalismo, a globalização surge como um meio de aumentar a produção industrial e o potencial econômico desses países a fim de torná-los mais competitivos no mercado mundial.

Ocorre que a carga concorrencial e a financeirização do capital faz com que na base da globalização haja elementos que contribuam para um processo de produção de pobreza, Petras e Veltmeyer (2000) analisam duas linhas de pensamento sobre o impacto da globalização no mundo atual: na primeira, a globalização é vista como um processo natural do capitalismo. A segunda aparece como fruto da ideologia dominante.

De acordo com a vertente que vê a globalização como um processo resultante da ideologia neoliberal. Esse fenômeno é concebido como uma estratégia deliberada de um projeto político levado adiante por uma classe capitalista transnacional, que se baseia numa estrutura institucional própria para atender aos seus interesses.

Do longo século XX, como afirma Arrighi (1996), a herança deixada para a contemporaneidade obriga a que se faça um reexame do *modus vivendi*, o que implica necessariamente as

relações, a concepção de vida e mundo.

Se se considerar apenas as últimas décadas do século passado, houve mais de 45 grandes acidentes industriais registrados, a maioria deles em países em desenvolvimento; em 1984 acidente químico de Bhopal (Índia), com aproximadamente 2.800 mortos por produtos químico-radioativo; em 1986 em Chernobil (Rússia) acidente nuclear com repercussões sobre a saúde humana sentida até hoje em diferentes partes do globo; acidente químico sobre o Rio Reno (Alemanha), com danos nucleares atingindo o Oceano Pacífico, contaminando criticamente o ambiente marinho da região levando milhares de pessoas a miséria, uma vez que seu único modo de subsistência era a pesca; construção e manutenção de mísseis capazes de destruir algumas vezes o planeta; guerras constantes e disseminadas em diferentes partes do mundo, com perdas de milhares de vida, de culturas, e danos irreparáveis ao patrimônio social e ambiental.

Dos, aproximadamente, 4,4 bilhões de pessoas que vivem em países em desenvolvimento, um número considerável de pessoas tem sua vida afetada por questões sócio-econômicas-ambientais: cerca de 60% necessitam de saneamento básico, $\frac{1}{3}$ não tem acesso à água potável (salubre), $\frac{1}{4}$ não dispõe de habitação adequada; 20% das crianças não freqüentam a escola até o final do quinto ano e mais de 8% das crianças morrem antes de completar os cinco anos de vida¹¹. A pobreza e a miséria têm conseqüências geracionais, comprometendo a vida de gerações de pessoas, que sem desejarem estarão contribuindo para uma nova categoria social, não mais de pobres, nem de extremamente pobres, como 'gentilmente' são chamados os miseráveis, estes serão os *surnuméraires*¹².

Segundo o Relatório WWF¹³, para manter a humanidade no

¹¹ Dados retirados dos documentos FNUAP. Rastos e Marcos: população e mudanças ambientais-situação da População Mundial 2001. New York: FNUAP, 2001. PNUD. Informe sobre el desarrollo humano 2000. New York: PNUD, 2001.

¹² Sobre essa temática é interessante ver também a resenha da obra de Robert Castel, aqui discutida, publicada pela socióloga Vera da Silva Telles, intitulada "inúteis para o mundo", publicada no jornal a Folha de São Paulo, dia 12 de setembro de 1998. Fazendo nesta parte do texto uma alusão aos *surnuméraires* a que Castel refere em sua obra.

¹³ Relatório do Fundo Mundial para a Natureza.

estilo de vida atual, precisaríamos de nada menos que duas Terras em 2050. Os países mais ricos, onde vivem apenas 20% da população do planeta, são os responsáveis por 86% das despesas totais com o consumo particular (privado), enquanto os 20% mais pobres da população mundial representam apenas 13% destas despesas.

Esses eventos todos que foram citados são causa-conseqüência de um modelo de desenvolvimento que construímos e que se tornou ineficiente, as beiras de ser letal para a nossa sociedade, que muitas vezes passam imperceptíveis, mas que deixam profundas seqüelas em nossa vida cotidiana.

A miséria do mundo como um dia escreveu Bourdieu (2000) assola, invade, consome e vulnerabiliza. A vulnerabilidade quando constante, a firma Castel (2001), traz perda de autonomia, infelicidade e baixa auto-estima social. Diante disso, constata-se que o contrário da igualdade não é a desigualdade, o contrário da igualdade é a indiferença.

A indiferença é um mal que mata, ela se instala quando o olho não mais se choca com a dor do outro, com os gritos, com o pedido de socorro. O pior dos estágios desta situação é quando além de não mais se chocar você acredita que aquilo tudo; aquela dor, aquela miséria, a carência, é normal ou é culpa mesmo do tal sujeito que sofre e que não foi “competente”, “efetivo”, “forte” o suficiente para não se colocar em situações de risco ou vulnerabilidade. A pobreza não pode ser paisagem das ruas nas grandes cidades.

O sistema capitalista, como destacou Beck (1992), não vai mal, e além de não ir mal instaurou o risco como “o espírito de nossa era”. No dizer de Giddens (2002) ao fazer sua análise, o risco na sociedade contemporânea é o próprio mecanismo de reprodução social da sociedade. O risco é sinônimo da eminência de perigo e perigo gera insegurança. E neste tempo, não falta insegurança: *insegurança econômica, insegurança de emprego e de renda, insegurança na saúde, insegurança cultural*, ameaças à segurança humana e a uma ruptura súbita e prejudicial no padrão da vida cotidiana.

O crescimento econômico não reduziu o desemprego na Europa, que estacionou em 11% durante uma década, afetando aproximadamente 35 milhões de pessoas. Na América Latina, o crescimento criou empregos, mas cerca de 85% foram no setor

informal.

Para nove países da África, projeta-se uma perda de 17 anos na esperança de vida das pessoas até 2010, regredindo-se o tempo de vida aos níveis dos anos 60.

Hoje, o fluxo cultural é desequilibrado¹⁴, sendo pesando fortemente numa direção, a dos países ricos para os países pobres. Os filmes de Hollywood faturaram em 1997 mais de 30 bilhões de dólares em todo o mundo e os analistas estimaram que este número quadriplicou em dois mil e seis.

A difusão das marcas mundiais¹⁵ – Nike, Sony – estabelece novos padrões sociais de Nova Deli à Varsóvia e ao Rio de Janeiro. Este assalto da cultura estrangeira pode colocar em risco a diversidade cultural e levar às pessoas o receio da perda da sua própria identidade cultural.

“A verdadeira riqueza de uma nação é o seu povo” (RDH, 2000), esta é a frase que está no prefácio do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2000, entretanto, o que se constata é a pobreza mundial, o crescimento da desigualdade entre e dentro dos países, a exclusão das pessoas e países pobres, e a persistência de abusos dos direitos humanos.

No ano de dois mil e oito completam-se nove anos do lançamento do décimo *Relatório de Desenvolvimento Humano*¹⁶ e treze anos da *Declaração de Copenhague sobre Desenvolvimento Social*, e o que efetivamente mudou para o bem-estar da humanidade; está longe de se configurar a materialidade do que preconiza a *Declaração dos Direitos Humanos*.

A desigualdade tem crescido em muitos países desde o início dos anos 1980. Na China, as disparidades aumentam entre as regiões costeiras orientadas para as exportações e o interior: o

¹⁴ Mahatma Gandhi disse certa vez uma brilhante frase que no meu entendimento ilustra os riscos de um mundo globalizado sem ética e sem respeito à dignidade e a identidade humana, disse ele - “Não quero que a minha casa fique cercada de muros e que as minhas janelas fiquem fechadas. Quero que as culturas de todas as terras soprem sobre a minha casa tão livremente quanto possível. Mas recuso ser derrubado por qualquer uma delas”.

¹⁵ O Inglês fala alto. A língua inglesa prevalece em quase 80% dos sites da Internet, contudo só é falado por uma pessoa em cada dez em todo o mundo. Esta exclusividade cria mundos paralelos.

¹⁶ Os relatórios de 2000-2002 serviram de base de consulta para os dados que aqui foram desenvolvidos.

índice de pobreza humana está ligeiramente abaixo de 20% nas cidades litorâneas, mas acima de 50% em Guizhou, no interior. A distância da renda do quinto da população mundial que vive nos países mais ricos e o quinto que vive nos países mais pobres em 1960 era de trinta para um, em 1990 passou para sessenta (60) para um (1), e chegou em 1997 à cerca setenta e quatro (74) para um (1).

Nos últimos anos da década de 1990, o quinto da população mundial que vive nos países de renda mais elevada tinha:

- 86% do PIB mundial enquanto o quinto de menor renda, apenas 1%.
- 82% das exportações mundiais enquanto o quinto de menor renda, apenas 1%.
- 68% do investimento direto estrangeiro enquanto o quinto de menor renda, apenas 1%.
- 74% das linhas telefônicas mundiais, meios básicos de comunicação atuais enquanto o quinto de menor renda, apenas 1,5%.

Em 1998, as 10 maiores empresas de agrotóxicos controlavam 85% de um mercado mundial de 31 bilhões de dólares e as 10 maiores empresas de comunicações, 86% de um mercado de 262 bilhões de dólares.

Mas, ao longo das últimas três décadas, o hiato da renda entre o quinto mais rico do mundo e o quinto mais pobre mais do que duplicou, alcançando a proporção de setenta e quatro (74) para um (1). A complexidade de situações-problemas que surgem deste hiato como a migração, as pressões ambientais, os conflitos, a instabilidade e outros problemas enraizados na e com a pobreza e a desigualdade. A globalização caracteriza-se por ser também interdependente em relação aos problemas. “Mas a globalização é mais do que o fluxo de dinheiro e mercadorias - é a crescente interdependência das pessoas em todo o mundo”. (RDH, 2000)

Behring & Boschetti (2006, p. 45) escrevem que “[...] O último período da história da humanidade tratou de desfazer a ilusão de Marshall (1967), para quem as conquistas da cidadania poderiam se sobrepor à desigualdade.” Esta análise, contundentemente realista, demarca a necessidade de uma luta intransigente contra todas as formas de violação dos Direitos Humanos.

Quando o mercado vai demasiado longe, dominando os

resultados sociais e políticos, as oportunidades e recompensas da globalização difundem-se de forma desigual e não equitativa, quando as motivações do lucro dos atores do mercado ficam fora de controle, desafiam a ética das pessoas e sacrificam o respeito pela justiça e direitos humanos.

Estado, Mercado, Sociedade

[...] deve haver algum lugar onde o mais forte não consegue escravizar quem não tem chance [...] (Fragmento de uma música – Fábrica, 1990) ¹⁷

Não há equação possível, capaz de se constituir. Um novo pacto social precisa ser estabelecido, ou estaremos fadados a barbárie diante dos modos como os contextos se circunscrevem, entre tantas situações vexatórias, de desrespeito à dignidade humana.

Behring & Boschetti (2006) ao analisarem o contexto social brasileiro escrevem sobre um contexto que impõe a violência estrutural – a violência que vem de cima com sua flecha certa atingem os pobres. “Essa violência ‘de cima’ é composta de três elementos explosivamente combinados: o desemprego, o exílio em bairros decadentes e a estigmatização na vida cotidiana, em geral associada às dimensões étnico-raciais e de gênero” (2006, p. 187). Fatores combinados que produzem medo, insegurança, ausência de perspectiva, são elementos presentes na sociedade brasileira e em todo mundo, ausência de possibilidade de futuro. Mas como é possível se o futuro também é o lugar onde sonho e esperança podem se materializar?

Parece, nesse contexto, que a dignidade é apenas um atributo a ser compartilhado entre iguais e que distante deles parece nada.

Ao iniciar a finalização deste texto; compreende-se que não existe uma relação linear entre os atores acima citados – Estados, Mercado, Sociedade – compreende-se que não é intenção reinventar o contrato social, a idéia do contrato russouneano com a concepção de um Estado feito de nós, ou seja: no estado de

¹⁷ Fragmento da música Fábrica da banda brasileira da década de noventa, chamada Legião Urbana, que hoje não existe mais, composição de Renato Russo. *Serviço Social & Realidade, Franca, 16(2): 195-221, 2007* 211

natureza, os homens seriam livres e poucas coisas seriam capazes de lhes afetar a paz; contudo, a sociabilidade produziu a desigualdade e as tensões, uma vez que a história de cada ator, embora interdependentes, são constituídos de fatores sócio-históricos imbricados na sua estrutura e diferentes nas suas conseqüências.

A *mão invisível* do mercado de Adam Smith (1982) poderia claramente ser considerada a mão inoxidável, porque não é invisível e nem é imaleável. É visível, dura, pesada e excludente, impactando a vida social, de modo que o capital em seus mais diferentes ciclos, não conseguiu reverter sua influência mais perversa que foram por longas décadas a produção da miséria. E a miséria para o mercado não produz valor social, portanto, não interessa, uma vez que produção e consumo são elementos intrínsecos ao capital.

Precisamos desmontar os mitos a cerca do capital, portanto se não entendermos as lógicas do mercado não poderemos construir estratégias por que, talvez o maior problema do capitalismo contemporâneo seja de como distribuir a ganância.

Marx em texto de 1857-1859, para a “Crítica da Economia Política” – *Grundrisse* - não separa produção e consumo. Ora, se os pobres não consomem que importância teria a pobreza para o capital?

A aproximação com as teses de Ernest Mandel se deu por intermédio de Behring & Boschetti (2006), que em seu maravilhoso livro *Políticas Sociais Fundamentos e História*, apresentam a trajetória da política social nos mais diferentes contextos históricos e econômicos acompanhando os diferentes ciclos do capital.

Behring & Boschetti apresentam a análise da tese central de Mandel sobre os ciclos de expansão e estagnação do capital de uma maneira geral, anunciando um longo período de estagnação para o início desse milênio, “assim, é inerente ao mundo do capital seu desenvolvimento desigual combinado, ou seja, um vínculo estrutural entre desenvolvimento e subdesenvolvimento.” (2006, p. 113-114)

A hipótese geral de Mandel publicada no início da última década do século passado ao se referir ao longo processo de estagnação do capitalismo permanece válida – “uma retomada expansiva, profunda e ampla dessa economia nos anos vindouros

está totalmente excluída” (1990, p. 329).

O argumento de Mandel refuta de modo contundente hipóteses sobre uma possível humanização do capital, uma vez que produção-consumo constitui uma das bases de seu alicerce, onde inferir sobre as necessidades sociais de modo que estas contribuam para impulsionar a outra ponta do processo é quase uma consequência, e “os apelos midiáticos ao consumo é uma condição para a dignidade social” (BEHRING & BOSCHETTI, 2006, p. 187-188).

Behring & Boschetti (2006) escrevem que críticos e analistas como David Harvey (1993), por exemplo, corrobora com esta análise. Para ele, segundo as autoras, o capitalismo orienta-se para o crescimento, condição para acumulação, independente de consequências sociais, políticas, ecológicas, e outras – pergunta-se, é possível humanizar o leão faminto e insaciável?

Muito procedente as análises de Menegat (2003) e Mézáros (2002) para quem o capital esgotou o seu papel civilizatório nesse milênio, e afirmam que tende a se assentar seu desenvolvimento desigual, suas contradições fundamentais, e às decorrentes tendências de barbarização da vida social.

Na terceira edição do Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2007 – RNAODM/2007 – é divulgado que o Brasil cumpriu a meta de reduzir pela metade a porcentagem de pessoas que vivem em situação de pobreza extrema; escreve o relatório que “[...] entre 1990 e 2005, caiu em 52% a proporção de brasileiros que ganham menos de um dólar PPC por dia¹⁸.

No mínimo interessante este dado, uma vez que atribui a pobreza e a extrema pobreza exclusivamente a insuficiência de renda, como já citamos anteriormente neste texto, ocorre que se tomarmos a proporção de famílias que vivem na região Nordeste do Brasil, um dólar dia corresponde a cerca de R\$ 120,00 reais mês o que equivale menos da metade do salário mínimo nacional. Se tomarmos as características das famílias¹⁹ desta Região,

¹⁸ PPC é uma sigla utilizada como indicador que significa Dólares por Paridade de Poder de Compra, que elimina a diferença de custos de vida entre os países.

¹⁹ Está se trabalhando com o conceito de família segundo a Lei Orgânica da Assistência social – 8742, de 07/12/1993.

constata-se que a maioria destas famílias são populosas²⁰ e dadas as condições de vida, a fome não cede, nem tarda a desaparecer: há fome de sonho, de felicidade, de dignidade, e ela continua preponderante (IVO, 1997; DORNELLES, 2007; ROCHA, 2003).

O interessante estudo desenvolvido por Francisco Luiz Corsi, sobre balanço da situação dos países periféricos nos últimos trinta anos, abordando especificamente os impasses do desenvolvimento na atual fase da chamada globalização do capital corrobora com a análise de que a miséria, a pobreza ou a extrema pobreza, necessitam serem revistas em múltiplos aspectos que perpassam desde a sua compreensão até as ações mais simples.

Segundo Corsi, “A situação de miséria vivida por parcela considerável da humanidade e a estagnação econômica de vastas regiões da periferia do capitalismo têm tornado cada vez mais premente a retomada da questão do desenvolvimento.” (CORSI, 2002, p. 11), uma vez que não havia terreno para discussão acerca desse tema até as últimas décadas do século passado.

A questão das desigualdades sociais a partir desse início de século vem ganhando dimensões em escala mundial pois as análises construídas não são mera suposições são sobretudo tristes constatações, dado o contexto em que a miséria e a pobreza rapidamente se globalizam, sem dúvida, bastante complexas e não podem ser tratadas de maneira simplista.

Corsi (2002, p. 14) ainda afirma ao se referir aos países de economia mais central que mesmo estando estes países no centro do sistema, “o contraste entre os ricos e os pobres presentes em quase toda grande cidade do mundo é similar ao que se manifesta entre as regiões pobres e ricas do planeta.”

Vive-se uma crise geral da sociedade capitalista, iniciada no final dos anos 1960 e que abriu uma fase de “crise continuada”

²⁰ A seção V da LOAS – DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA: Art. 25. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social. Art. 26. O incentivo a projetos de enfrentamento da pobreza assentar-se-á em mecanismos de articulação e de participação de diferentes áreas governamentais, não governamentais e da sociedade civil.

(HOBSBAWM, 2000; MANDEL, 1990; ALTVATER, 1995), vive-se um momento de globalização crítico como afirma Altvater que,

No Harlem a expectativa de vida média é inferior à de Bangladesh: ali, somente 40% da população masculina atinge 65 anos, enquanto em Bangladesh são 55%. Los Angeles é considerada simultaneamente uma *postopolis* (*postmodern city*) e uma capital do Terceiro Mundo com todas as contradições e os conflitos correspondentes [...]. O contraste entre o rico e o pobre em quase toda a 'cidade global' se reproduz na aldeia global, entre Norte e Sul [...]. O mundo unificado é um mundo dividido (ALTVATER, 1995, p. 24-25).

A sazonalidade crítica do capital associado com sua necessidade de expansão extrativista, essa busca cega pelo lucro tem implicado a destruição sistemática da natureza, das relações sociais, da vida social como ela é e se apresenta.

Diante das reflexões que foram arroladas ao longo do texto é necessário um desenvolvimento onde se removam as principais fontes de privação de liberdade; a pobreza e a tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática associado a negligência dos serviços públicos.

A *caixa de pandora*²¹ está aberta, e o inferno de cada dia sendo reinventado em cada nação que fica mais empobrecida; no alargamento da miséria e da pobreza em escalas extratossféricas onde o mundo como escreveu Milton Santos (1982), se encontra dividido em dois: os que tem fome e os que não dormem com medo daqueles que tem fome.

A *estrela da esperança de Pandora* assim como *sina* expressa na obra de Calvino – *As Cidades Invisíveis*²² – talvez

²¹ A caixa de Pandora. Pandora, que segundo a mitologia grega, foi quem abriu a caixa que Zeus havia dado à Humanidade, libertando todos os males. A arca contém o conhecimento da realidade da vida, que indica a morte da ingenuidade e da fantasia, ao mesmo tempo em que contém o atributo mais valioso do espírito humano, a esperança.

²² A obra de Ítalo Calvino – *As Cidades Invisíveis* – trata de um texto onde muitos dos elementos ali trabalhados pelo autor, se aplica ao contexto da vida contemporânea. *As Cidades Invisíveis* trata de diálogos de Marco Polo com o grande imperador Kublai Kan, sobre supostas cidades que ele, Marco Polo, havia

esteja em descobrir o que no inferno não é inferno, e, reinventar novas formas de relacionar social, econômica e culturalmente. Ou, ir banalizando a vida de modo individualista, hedonista e indiferente a brutal inexistência de respeito aos direitos humanos, a constante injustiça social, a desigualdade social, ao medo e a insegurança.

Ratner (1995) ao fazer uma análise sobre a Globalização escreve que,

[...] A globalização surge como a condição objetiva fundamental das transformações estruturais em direção a um mundo solidário, pacífico e de cooperação de todos os povos para superar os antagonismos e conflitos decorrentes da competição entre economias nacionais. (Ratner, 1995, p. 60)

O autor compreende que em tese seria esse o fim da globalização, entretanto, analisa seus efeitos práticos como um processo que efetivamente vem contribuindo para,

[...] a degradação ambiental em consequência da externalização dos custos pelas empresas que tem causado problemas de saneamento, de saúde e marginalização sócio-cultural, cuja superação exige não somente tecnologias apropriadas e recursos financeiros nacionais e internacionais, mas também a formação de uma consciência social e de um poder político global. (RATTNER, 1995, p. 70).

O desafio talvez esteja na crença de que nada é imutável e em reconhecer que estamos conectados e de que as ações às vezes não se expressam no imediato.

Pois a grande revolução geradora da grande transformação não irá acontecer, daí a urgente necessidade de acreditarmos que as micro-ações produzem impactos, que tal como em uma holografia, as ações são interdependentes e explorar as brechas, é possível. Isso significa que mesmo que as mudanças não sejam imediatas, é no terreno da vida de cada dia que geram e gerarão

visitado, o interessante é que estes diálogos tratam da liberdade, dos desafios que a cidade impõe aos seus visitantes. Num destes diálogos é desenvolvido a noção de brechas que precisam ser cavadas em contextos onde tudo parece imutável.

impactos porque as conexões e a interdependência das ações tenderão a mudar a totalidade maior e associado a todo este conjunto de elementos, também se faz necessário a unidade da diversidade de todos aqueles que sofrem opressões. Uma vez que a pobreza e a miséria foram e serão sempre expressões contundentes de violação dos Direitos Humanos.

DORNELLES, D. F. Human rights and poverty in the contemporary society: there is no possible equation. *Serviço Social & Realidade* (Franca), v. 16, n. 2, p. 195-221, 2007.

- *ABSTRACT: The poverty cannot be a landscape of the streets in the great cities. Based in this argument this text tries to contribute with the reflection on the poverty as violation of the Direct Humans in a society in that production and reproduction of the social life are based on facts that start from insecurity, poverty, hunger, to the globalization of the social risk. In this text it will be explained parts of the discussion that surrounds those categories, without, however the adoption of a specific definition, maintaining, therefore, the fluidity that it has been treated. The text tries to present a reflexive rehearsal on an appealing practice of violation of the human rights through the decades that consolidates in the century XXI. Contemplating on the contemporaneity of a cruel practice, excluding that is producing legions of people without access to the minimum conditions of having cured their basic needs, the beggars. These no more and only bounded to territorial, ethnic and or cultural domains, but also existent in those countries which are considered developed ones, or in those in more complex situations, considered by the international organisms like International Monetary Fund – IMF and World Bank – BM, developing countries as Brazil, for instance.*
- *KEYWORDS: Poverty; Contemporaneity; Globalization; Human Rights.*

Referências

ALTVATER, E. *O preço da riqueza*. São Paulo: UNESP, 1995.

ARRIGHI, G. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BARROS, R. P.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 42, 2001, p. 123.

- BECK, U. *Risk society: towards a new modernity*. Traduced Mark Ritter London: Sage, 1992, 260p.
- BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. *Política Social: Fundamentos e História*. São Paulo: Cortez, 2006.
- BOURDIEU, P. *Contrafogos*. Tradução Miguel Serras Pereira. 1. ed. Oeiras: Celta, 2002.
- CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- CORSI, F. L. (2002). A questão do desenvolvimento à luz da Globalização da economia capitalista. In *Rev. Sociol. Polít.* Curitiba, 19, 2002, p. 11-29, nov.
- DICIONÁRIO DE LATIM, Porto, 2006.
- DORNELLES, D. F., VITALE, D., PINTO, I. Educação para a cidadania e o controle social das políticas públicas. In *Gestão em Ação*. Salvador), 9, p. 103-117, 2006.
- DORNELLES, D. F. *Política Social Compensatória ou Emancipatória?* Fórum de Políticas Sociais das Universidades do Mercosul – FOMERCO. Aracajú, set. 2006.
- ESTIVILL, J. *Panorama da luta contra a exclusão social: conceitos e estratégias*. Genebra: BIT/STEP, 2003.
- GIDDENS, A. *Capitalismo e moderna teoria social: uma análise das obras de Marx, Durkheim e Max Weber*. 4. ed. Lisboa: Presença, 1994.
- _____. *Modernidade e identidade*. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002, 233p.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 12. ed., 2003, p. 257-276.
- HESPANHA, P. *Entre o Estado e o Mercado: as fragilidades das instituições de proteção social em Portugal*. Porto: Quarteto, 2000.
- HOBSBAWM, E. *A Era dos Extremos: o breve século XX*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

IVO, A. B. L. Democracia, Cidadania e Pobreza: a produção de novas solidariedades, in *Caderno CRH*, Salvador-Bahia: EDUFBA/CRH n. 26/27, Jan./Dez., 1997, p. 9-17.

LAFER, C. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MANDEL, E. *A crise do Capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1990.

MARSHALL, A. *A situação da população mundial: população, pobreza e oportunidades* / New York: FNUAP, 2002.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Subtítulo: (Ökonomisch-philosophische Manuskripte) Tradução Jesus Ranieri, 1997.

_____. *O Capital: crítica da economia política*. Moscovo: Progresso; Lisboa: Avante, 1997.

MARX, et al. *Antologia sobre o materialismo dialético* / Lisboa: Assírio e Alvim, 1975.

MAUSS, M. *Ensaio sobre a dádiva: com introdução à obra de Marcel Mauss por Claude Lévi-Strauss*. Lisboa: Edições 70, imp., 1988.

MÉSZÁROS, I. *A Educação para além do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2005.

PAUGAM, S. *La disqualification sociale: essai sur la nouvelle pauvreté*. Paris: PUF, 1991.

PEREIRINHA, J. A. (Coord.). Indicadores de empreendedorismo e inovação (*in relatório final*), elab. DEEP, 1996.

PETRAS, J.; VELTMEYER, H. *Brasil de Cardoso*. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

POLANYI, K. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000, 306 p.

RATTNER, H. *Globalização: em direção a um mundo só?* Estudos Avançados- 9 (25), 1995, p. 65-79.

ROCHA, S. *Pobreza no Brasil: Afinal, de Que Se Trata?*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

_____. *A pobreza no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

ROSS, I. *Adam Smith: uma biografia*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

ROUSSEAU, J. J. *Textos escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

SACHS, I. *Social Sustainability and Whole Development*, texto preparado para o projeto Sustainability as a Concept of the Social Sciences, Institute for Social-Ecological Research (ISOE, Frankfurt), 1996.

SALAMÁ, P.; VALIER, J. *Pobrezas e Desigualdades no 3º mundo*. São Paulo: Nobel, 1997.

SIMMEL, G. *Les pauvres*. Paris: PUF, 2005.

SMITH, A. *Essays on philosophical subjects*. Ed. W. P. D. Wightman. Indianapolis: Liberty Fund [reimpressão em fac-símile do volume III de “The Glasgow Edition of the Works and Correspondence of Adam Smith”, Oxford: Oxford Univ. Press, 1980].

SPOSATI, A. Exclusão social abaixo da linha do Equador, apud Veras, M.P.B. (ed. e org.), *Por uma sociologia da exclusão social: O debate com Serge Paugam*. São Paulo: EDUC, 1999, p. 126-138.

VAN PARIJS, P. *O que é uma sociedade justa?* Tradução CintiaÁvila de Carvalho. São Paulo: Ática, 1997.

Documentos da Internet

KLIKSBERG, B. Entrevista concedida à repórter Maria Clarice Dias – Desigualdade Social: desafio do século 21. Revista Notícias UNESCO. Acessado em 27/08/2006 http://www.unesco.org.br/noticias/revista_ant/noticias2000/nu1200/entrevista/mostra_documento, 2003.

SPOSATI, Aldaiza (2006). Pobreza e desigualdade no século do desperdício. Acessado em 25/08/2007. http://www.icsw.org/globalconferences/Brazil2006/papers/aldaiza_sposati.pdf.

SENADO FEDERAL. Relatório sobre a Feminização da Pobreza. Elaborado pela Comissão Externa Feminização da Pobreza. Acessado em 18/12/2007, http://www.senado.gov.br/anoda_mulher/destaques/relatorio_cd.asp.

ONU. Relatório sobre Desenvolvimento Humano (2000-2002). RDH. Acessado em 28/07/2007; <http://www.pnud.org.br/hdr/hdr2002/RDH%202002%20Portuguese%20one%20big%20file.pdf>.

_____. Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2007. Acessado em 06/04/2006. <http://www.pnud.org.br/odm/>

FNUAP. Rastos e Marcos: população e mudanças ambientais-Situação da População Mundial 2001. New York: FNUAP, 2001. PNUD. Informe sobre el desarrollo humano 2000. New York: PNUD, 2001. Acessado em 13/09/2007. <http://www.pnud.org.br/pnud/>

GARSCHAGEN, S. A trajetória dos gastos governamentais Brasília, 14/12/2007, <http://desafios.ipea.gov.br/default.jsp>.

IPEA. Radar Social. Brasília, IPEA, 2005. Acessado em 15/01/2006 <http://www.ipea.gov.br/Destaques/livroradar/introducao.pdf>.

SANT'ANA, S. M. A perspectiva brasileira sobre a pobreza: um estudo de caso do Programa Bolsa Família. Acessado em 21/09/2007, http://www.enap.gov.br/dmdocuments/Resumo58_1.pdf.

SIMMEL, G. (2005). *L'as des pauvres: La vie quotidienne en cite de transit*. Acessado em 24/09/2007, http://www.dominio_publico.gov.br.